

EXTRATO DE PORTARIA PREFEITURA MAIO/2022

PORTARIA N° 270/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de AÚXÍLIO DOENÇA ao servidor SAMUEL ALVES MOREIRA, e dá outras providências
Data: 06/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 231/2022
De: 09 de Maio de 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias Av. Curitiba, Rua Cascavel, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, Rua Cambé, Rua Guaíra e Rua Londrina, no município de Porto dos Gaúchos/MT, e dá outras providências".

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL, DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Porto dos Gaúchos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das vias Av. Curitiba, Rua Cascavel, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, Rua Cambé, Rua Guaíra e Rua Londrina, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das Av. Curitiba, Rua Cascavel, Rua Maringá, Rua Toledo, Rua Umuarama, Rua Cambé, Rua Guaíra e Rua Londrina ÁREA TOTAL= 19.212,07 m²	Flávia Lima Cunha Callejas Engenheira Civil - CREA 121.416.547-8 Rafael Nicodemos M. Bruzzon Eng. Sanitarista e Ambiental, Eng. Civil - CREA 12136604-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: Ramon Abraão de Paula
CREA: SP 5070772107

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos – MT, 09 de maio de 2022.

Vanderlei Antonio de Abreu
Prefeito Municipal

Ramon Abraão de Paula
CRE SP 5070772107
Engenheiro Civil

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021.
ARP N° 033/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, n°. 19, Caixa Postal n°. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG n°. 1173531-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n°. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/n°, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 66.582.784/0001-11, com sede na Av Geraldo Gobbo, n° 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP. 13.477-410, no Município de Americana - SP, neste ato, representada

pelo Sr. **Paulo Eduardo Onuchic**, inscrito no CPF/MF sob o n° 092.764.978-03, e RG sob o n° 7.101.399-4 SSP-SP, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE
O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de VALOR, conforme solicitação da Empresa em anexo, e consequentemente o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 072/2021, por mais 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3, passa ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL
01	ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, ASSINATURA DE 12 MESES.	LICENÇA	02	R\$ 12.329,00	R\$ 24.658,00
(Vinte E Quatro Mil E Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, Artigo 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 24.658,00 (Vinte E Quatro Mil E Seiscentos E Cinquenta E Oito Reais.), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 17/05/2022 a 17/05/2023.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais Cláusulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Porto dos Gaúchos/MT, 06 de maio de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ Sob n°. 66.582.784/0001-11
Paulo Eduardo Onuchic
Representante
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021.
ARP N° 031/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, NAS COMUNIDADES DE NOVO PARANÁ E SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LL GONCALVES TRANSPORTES – ME.

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, n°. 19, Caixa Postal n°. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da RG n°. 1173531-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n°. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/n°, Bairro da Creche, Município de Porto dos